



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



A U T O R I Z A Ç Ã O

Pelo presente, AUTORIZO a abertura de um processo licitatório em atendimento ao pedido da Diretoria Geral desta Câmara Municipal, que resulte na “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis dos veículos da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, por meio de implantação e operação através de um sistema informatizado e integrado por cartão magnético ou microprocessado em Redes Credenciada de Postos de Combustíveis como forma a garantir sua operacionalização”, pelo período de 12 meses, conforme definido no Termo de Referência. Atenda-se ao que dispõe à Lei nº 8.666, de 1993, realizando as pesquisas iniciais e encaminhando para pareceres legais e atendendo a legislação correlata, e demais exigências previstas em lei.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 20 de junho de 2022.

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Presidente